



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 019 / 2019

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal de Delfim Moreira em virtude do dia do servidor público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para as atividades administrativas da Câmara Municipal de Delfim Moreira no dia 25 de outubro de 2019 em virtude do Dia do Servidor Público, nos termos da Lei Municipal nº 1.212, de 13 de novembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira – MG, 21 de outubro de 2019

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira